



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 046 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº CD/49/85 , de 11.07.85;

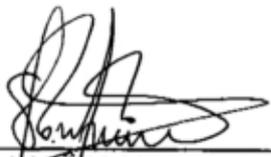
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam transferidas, a título de doação, à Associação Educacional Beneficente do Pedregal, sociedade civil sem fins lucrativos, 60 (sessenta) carteiras.

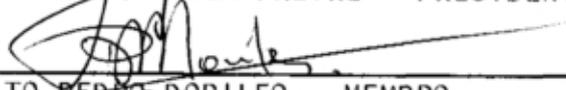
ARTIGO 2º - A doação de que trata o artigo 1º deverá efetivar-se mediante assinatura do correspondente Termo de Transferência e Recebimento pela direção da Associação Educacional Beneficente do Pedregal.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de julho de 1985.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORILEO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Atílio Ourives

ATTILIO OURIVES - MEMBRO

Isabel P. de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

Otacílio Borges Canavarros

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO